

orientações referente ao Edital de chamamento nº 04/2019 - COMDIPI

2 mensagens

Caritas - Curia Diocosana de Jundiaí <caritas@dj.org.br>

Para: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

2 de dezembro de 2019 09:55

Prezados

Ref. Entrega de documentação da OCS no processo do Edital Chamamento 04/2019 - COMDIPI

Os documentos devem ser apresentados no prazo para entrega do envelope PROPOSTA OU no dia da sessão pública para a abertura das propostas OU apenas após a homologação do resultado do chamamento público, nos termos o § 1º, do art. 21, do Decreto 26.773/2016 (com sua posterior alteração), a seguir transcrito?

"Art. 21° - Homologado o resultado do chamamento público ou aplicada alguma das hipóteses de dispensa, de inexigibilidade ou do §4°-A do Art. 12° deste Decreto, caberá à Unidade de Gestão responsável ou órgão análogo do ente da Administração Pública Municipal convocar, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município ou por meio eletrônico, aceitando a organização receber em endereço eletrônico indicado pela mesma, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias. Plano de Trabalho em conformidade com a proposta vencedora, contendo, no mínimo, os requisitos estabelecidos no Art. 22° da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sem prejuízo de outros requisitos específicos exigidos no edital de chamamento.

§ 1º - No prazo previsto no caput deste artigo, deverá a organização da sociedade civil apresentar, pelo menos, os documentos previstos nos arts. 21-A e 21-B

(...)"

Tal questionamento, decorre da redação dos itens 6.1, 6.2 e 9.1 do Edital de Chamamento Público UGADS 04/2019 referido, que nestes aspectos, inclusive, tem redação diversa do Edital de Chamamento Público UGADS 02/2019. A seguir transcrevemos, comparativamente, as redações:

Edital 04/2019:

"6.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1.No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas <u>e da documentação de habilitação</u>, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4. 6.2.Por ocasião da sessão pública de recebimento, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.

(...)

9.DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

9.1. Após tomadas as providências previstas no item 6.8 a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo XIII, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

(...)"

Edital 02/2019:

"6.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1.No dia, hora e local designados no preâmbulo do edital, será realizada sessão pública para recebimento do envelope de propostas, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.
6.2.Por ocasião da sessão pública de recebimento, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.

()

9.DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

9.1.Após tomadas as providências previstas no item 6.8. <u>a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o</u> Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo XIII, <u>no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como apresentar os documentos constantes nos art. 21-A e 21-B do Decreto Municipal no 26.773/16 e arts. 33 e 34 da Lei Federal no 13.019/14;</u>

(...)"

Att.

Maria Rosangela Moretti

Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiaí

Fone - (11) 4583.7472

Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

2 de dezembro de 2019 11:07

Para: Caritas - Curia Diocosana de Jundiaí <caritas@dj.org.br>

Bom dia Rosângela!

No prazo de entrega das propostas de 02/12 a 06/12, deverá ser entregue somente o envelope com a propostas. O envelope contendo a documentação será entregue junto com a apresentação do projeto . As OSC's habilitadas no certame terão até 10 dias para entregar a proposta e a documentação após a divulgação e homologação do resultado final.

Atenciosamente.

Katia Maria Ferreira
Educadora Social
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
(11) 4522-0333 ramal 430
Rua Senador Fonseca ,605 - Centro - Jundiaí - 13.201.017
[Texto das mensagens anteriores oculto]